

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

Secretário: Ricardo Montoro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 12/2007/SEPP

A Secretaria Especial para Participação e Parceria, visando organizar, promover e implementar, por meio de eventuais parcerias, as atividades de comemoração do Aniversário da Cidade de São Paulo/2008, considerando suas funções institucionais outorgadas pelos Decretos nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005 e 45.712, de 10 de fevereiro de 2005, TORNA PÚBLICO que selecionará projetos relativos a atividades, eventos e atrações culturais de interesse público, a serem implementados em prol da população paulistana, como forma de comemoração dos 454 anos da Cidade de São Paulo, conforme regras a seguir fixadas, obedecidas às disposições e restrições legais pertinentes.

I - DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo a estruturação e realização de uma série de eventos, atrações e atividades voltados à população GLBT, com o escopo de comemorar os 454 anos da Cidade de São Paulo, por meio da denominada "Virada GLBT", observada sempre a acessibilidade, interesse e proximidade com a população paulistana.

1.2. As atividades e atrações culturais mencionadas no item

1.1. supra deverão se desenvolver nas seguintes áreas, observado sempre o enfoque da defesa e promoção dos direitos dos integrantes do grupo GLBT:

1.2.1. Teatro;

1.2.2. Cinema ou Vídeo;

1.2.3. Atividade Musical;

1.2.4. Exposição (fotográfica, acervo de moda, objetos de arte etc.).

1.3. Os projetos relativos às atividades e atrações mencionadas no item 1.2. supra deverão observar os seguintes parâmetros:

1.3.1. No caso de peça/ atividade teatral, deverá haver previsão de, no mínimo, duas apresentações gratuitas, a ocorrerem nos dias 24 e 25 de janeiro de 2008;

1.3.2. Em se tratando de atividade/atração relacionada a cinema e vídeo, a realização de, no mínimo, duas apresentações gratuitas durante os dias 24 e 25 de janeiro de 2008;

1.3.3. No caso de atividade/atração musical deverá haver previsão de apresentação única, entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2008, a critério do proponente;

1.3.4. Em se tratando de exposição, deverá sua inauguração dar-se entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2008, devendo sua permanência perdurar por, no mínimo, 15 dias, a critério do proponente;

1.4. Na hipótese de ausência de projeto em alguma das áreas acima estabelecidas, a área com maior número de proponentes poderá ter mais de um projeto aprovado.

1.5. Serão admitidas a participar da presente seleção todas as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que apresentem perfis compatíveis com os objetivos e natureza do presente Chamamento Público, e que manifestarem interesse em fazê-lo, nos termos deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as entidades sem fins lucrativos que comprovem atuação e experiência nas áreas relativas às temáticas propostas no item 1.2 e que pretendam democratizar suas atividades e conhecimentos, com fomento da Administração Municipal.

2.2. A comprovação de capacidade técnica estabelecida no item 2.1 deverá ser feita através de apresentação de histórico de atividades da entidade.

2.3. As interessadas, no momento da apresentação do projeto, deverão também apresentar:

2.3.1. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal de São Paulo ou, no caso de o proponente não estar ca-